



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

---

### Indicação nº 24/2022

**Autores:** Fábio Gabriel dos Santos e Roberto Carlos Sierra Rosa

Exmo. Sr.

Marcelo Fernandes Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de conformidade com o artigo 110 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal EDUÍ GONÇALVES a seguinte Indicação:

**Reitera-se a Indicação nº 28/2021: Indica a contratação de profissional da área de fonoaudiologia.**

Justificativa:

A contratação de um profissional fonoaudiólogo irá ajudar aqueles que dependem de um tratamento especializado. Entre eles, crianças em tratamento ortodônticos ou com dificuldades de aprendizagem, idosos com dificuldades para engolir e ouvir, deficientes auditivos, além de pessoas acometida pelo AVC (Acidente Vascular Cerebral). Este último merece atenção, pois no Município há pessoas em reabilitação que necessitam de acompanhamento deste profissional responsável pela reabilitação da simetria facial, da fala, da voz, da linguagem e da deglutição, funções estas que podem sofrer comprometimento após um evento isquêmico ou hemorrágico.

Nessa justificativa, que visa proporcionar tratamento imediato, associado às técnicas adequadas de reabilitação que ajudam a minimizar as incapacidades, evitar sequelas e proporcionar ao indivíduo o retorno o mais breve possível a realização das suas atividades de vida diária, esperamos contar com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da indicação.

Município de Guapirama (PR), 24 de junho de 2022.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

---

*Fábio Gabriel dos Santos*

---

**Fábio Gabriel dos Santos**  
Vereador

*Roberto Carlos Sierra Rosa*

---

**Roberto Carlos Sierra Rosa**  
Vereador